

INDICAÇÃO Nº 0243/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades de estender o horário de funcionamento semanal de bares, restaurantes e lanchonetes, desde que haja preservação do sossego público.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades de estender o horário de funcionamento semanal de bares, restaurantes e lanchonetes, desde que haja preservação do sossego público.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por alguns empresários dos setores supracitados, que reivindicaram a ampliação do tempo de funcionamento dos estabelecimentos, tendo em vista o prejuízo que o horário atual traz aos seus negócios.

Pedem que de domingo a quinta-feira o horário limite seja estendido até as duas horas da manhã; e às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado o limite seja estendido até as três horas.

Estou apresentando suas reivindicações, mas sugiro uma reunião entre representantes da Prefeitura e os comerciantes para que - abertos ao diálogo - possam chegar a um bom termo, a fim de adequar os interesses da população em geral e também dos proprietários dos estabelecimentos, que dependem do comércio para sobreviver.

Friso que não se deve permitir a eles manterem música mecânica, automotiva ou ao vivo, sendo permitido, apenas, som ambiente que não perturbe o sossego da vizinhança.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 18/06/2014

Despacho em 18/06/2014

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalor Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0243/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades de estender o horário de funcionamento semanal de bares, restaurantes e lanchonetes, desde que haja preservação do sossego público.

Lida na Sessão de 18/06/2014

Despacho em 18/06/2014

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente